

TC 005.307/2014-7**Natureza:** Tomada de Contas Especial**Unidade Jurisdicionada:** Entidades/órgãos do Governo do Estado de São Paulo.**Responsáveis:** Claudio Magrao de Camargo Cre (572.883.648-87); Federação dos Trabalhadores Nas Ind. Metalúrgicas, Mecânicas e de Mat. Elétrico do Est.sp (62.693.577/0001-83); Luís Antônio Paulino (857.096.468-49); Nassim Gabriel Mehedff (007.243.786-34); Walter Barelli (008.056.888-20)**DESPACHO**

Autorizo a realização das citações, na forma sugerida pela Secex/SP, bem como determino a citação solidária dos Srs. Walter Barelli, ex-Secretário do Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo, e Luís Antônio Paulino, ex-Coordenador Estadual do Sistema Nacional de Emprego do Estado de São Paulo, responsáveis pela celebração e pelo acompanhamento do Convênio Sert/Sine 70/1999, conforme Cláusula 2ª, inciso I, alínea “b” (peça 2, p. 207), ante à seguinte ocorrência:

- acompanhamento deficiente do Convênio Sert/Sine 70/1999 e pagamento de parcela sem a apresentação e aprovação da prestação de contas de parcela anterior, contrariando o parágrafo único da Cláusula 6ª do referido instrumento (peça 2, p. 213), o que contribuiu para a materialização do dano ao erário.

Brasília, 1º de dezembro de 2014.

(Assinado Eletronicamente)

BENJAMIN ZYMLER

Relator